



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 222º/2025.

GLEICIMARA TEIXEIRA MOREIRA, responsável pelo(a) Secretaria de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Ação Social.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CRISTIANA DE JESUS BRITO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.998.840/0001-99, estabelecida no endereço RUA COSTA E SILVA, CENTRO, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECCÃO DE UNIFORME GOLA POLO MALHA POLIESTER		5,00	UN	55,00	55,00
1/2	CONFECCÃO DE UNIFORME GOLA V MANGA CURTA, POL		10,00	UN	40,00	40,00
1/3	CONFECCÃO GOLA POLO EM MALHA PIQUET (PERSONALIZADA		37,00	UN	80,00	80,00
1/4	BLUSA SOCIAL SEM MANGA COM BOTÃO E 2 BORDADOS		15,00	UN	110,00	110,00
TOTAL VENCEDOR						5.285,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Ação Social de MAMBAÍ-GO, aos 08/08/2025.

GLEICIMARA TEIXEIRA MOREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL